

matricula

14891

ficha

001

Cotia, 06 de Junho

de 19 80

**IMÓVEL:** - Um terreno urbano designado por lote n.º 03 , da quadra n.º 39 , do loteamento denominado "TRANSURB" situado no distrito e município de Itapevi, nesta Comarca de Cotia, que assim se descreve, caracteriza e confronta:— mede 12,00 metros em reta de frente para a rua 23, pelo lado direito mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote de n.º 4 da mesma quadra, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros em reta, onde confronta com o lote de n.º 2 da mesma quadra, e pelos fundos tem a largura de 12,00 metros em reta, onde confronta com os lotes de n.ºs 17 e 18 da mesma quadra, encerrando uma área de 360,00 metros quadrados.—

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** N.os 0 061 145 000 e 0 061 146 000, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., devidamente inscrita no CGC/MF. sob n.º 50.587.740/0001-44, com sede na Capital deste Estado, à Rua Estados Unidos, n.º 498.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 6 - Matr. 8.941; R. 1 - Matr. 8.940; R. 5 - Matr. 8.940 e R. 7 - Matr. 8.941; todos deste Cartório.

O Escrevente Habilitado: *Amaro* (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: *Fernando* (FERNANDO TEODORO ALVES).

AV. 1 - Matrícula n.º 14891, em 06 de Junho de 1980

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA, em primeiro lugar e sem concorrência, em favor de Malvina Borba Lemos e outros, nos valores de Cr\$ 11.269.860,34 e Cr\$ 4.910.843,66, conforme registro n.º 02, nas matrículas n.os 8.940 e 8.941, deste livro e Cartório, em área maior, por força da escritura lavrada no 1.º Cartório de Notas local, no livro n.º 33, fls. 85, em 26 de Setembro de 1978. Dou fé.

O Escrevente Habilitado: *Amaro* (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: *Fernando* (FERNANDO TEODORO ALVES).

matricula

14891

ficha

001

verso

R. 2 - Matrícula n.º **14891**, em 06 de junho de 1980.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

Pela escritura pública lavrada aos 29.05.80, à folha 75, do livro 2.550, no 9.º Cartório de Notas da Capital, à proprietária TRANSURB EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., retro qualificada, transmitiu à título de dação em pagamento, à BENEDICTO FERRI DE BARROS ASSOCIADOS - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.434.893/0001-79, com sede na Capital deste Estado, à Rua Estados Unidos, n.º 498, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 43.586,39, com as condições constantes do título.

O Escrevente Habilitado: [assinatura] (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: [assinatura] (FERNANDO TEODORO ALVES).

Custas: Cr\$ ~~510,00~~ - Cr\$ ~~102,00~~ - Cr\$ ~~76,50~~ - Cr\$ ~~688,50~~

R. 03 - Matrícula n.º 14.891,, em 13 de outubro de 1.980.-

TÍTULO: - Compromisso de Venda e Compra.-

Por instrumento particular, firmado aos 14.07.80, em São Paulo, à proprietária BENEDICTO FERRI DE BARROS ASSOCIADOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., retro qualificada, COMPROMETEU-SE VENDER, o imóvel retro descrito na presente matrícula à JEAN PIERRE COUTARD, francês, casado com Da. JACQUELINE MATHILDE CAOUTARD, sob regime de comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, capitalista, residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, 74, bloco 1, apt.º 104, Gávea, Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.121.019 do SRE/GB e do CIC. n.º 428.050.827-53, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ -- 329.875,00, pagáveis na forma e cláusulas constantes do instrumento.-

A Escrevente habilitada: [assinatura] (Sulei A. Santos).

O Oficial Substituto: [assinatura] (Fernando Teodoro Alves).

Custas. - Cr\$1.100,00 - Cr\$220,00 - Cr\$165,00 - Cr\$1.485,00.-

Av.04/Matrícula número 14.891, em

Pelo requerimento datado de 27 de Julho de 1981, na cidade

matricula  
=14.891=

ficha  
=002=

Cotia, 06 de Junho de 1980.

na cidade de São Paulo, Capital, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, procede-se a presente averbação para - constar que a proprietária Benedicto Ferri de Barros & Associados - Desenvolvimento Imobiliário S/C. Ltda., teve a sua denominação social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., conforme se verifica do instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social datado de 26 de Junho de 1980, registrado sob o número 26.288, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo. -

(mg)-O ESC. AUT.  : (JOSE R.S. DOS SANTOS). -

D:Cr\$300,00. Est:Cr\$60,00. Apcs:Cr\$45,00. Total:Cr\$405,00

Av.05-Matricula nº 14.891, em 25 Novembro de 1.981.

Procede-se esta averbação, nos termos da autorização contida na Escritura de Quitação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, no livro 3.832, fls. 184, aos 27 de outubro de 1.981, para ficar constando que FICA CANCELADA a Hipoteca constante da Averbação nº 01 retro, em virtude de Quitação dada pelos Credores, ficando conseqüentemente o imóvel objeto da presente matricula, liberado da referida garantia hipotecária.

Valor deste Ato: Cr\$12.102,25.-

O Oficial Maior Subst.  (Mario Miguel Hoffart). -

D.:Cr\$300,00 - Est.:Cr\$60,00 - Ap.:Cr\$45,00 - T.:Cr\$300,00.-

Av.06-M.14.891, em 23 de março de 1.983. -

A requerimento da proprietária acima e retro qualificada, firmado aos 07.03.83, em São Paulo, nos termos do Art. 213/ § 1º da Lei 6.015/73, é a presente para constar que o nº correto do seu CGC. é 46 343 898/0001-79. -

O ESCR. AUTORIZADO:  AILTON LUIZ AMARO. -

D:Cr\$550,00 - E:Cr\$110,00 - AP:Cr\$110,00 - Total Cr\$ 770,00. -

Av.07-M.14.891, em 23 de março de 1.983. -

Pelo mesmo requerimento supra, é a presente para constar que a proprietária do imóvel retro matriculado, teve novamente a  
(cont. verso)

matricula  
14.891

ficha  
002  
verso

sua razão social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & -- ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., conforme -- prova a cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, rea- -- lizada em 08.09.82, arquivada em cartório. -

O ESCR. AUTORIZADO: 1- *marc* AILTON LUIZ AMARO.

D:Cr\$550,00 - E:Cr\$110,00 - AP:Cr\$110,00 - Total Cr\$ 770,00.

Av.08.M-14.891, em 29 de Setembro de 1.987.-

Procede-se a esta averbação em "ex-offício", conforme comprova o Talão de Imposto da Prefeitura Municipal de Itapevi, para constar que a Rua 23, passou a denominar-se "RUA RANGEL PESTANA".

O ESC. AUTORIZADO: *out* JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Av.09.M-14.891, em 29 de Setembro de 1.987.-

Pela autorização contida na escritura de 06 de Julho de 1.987, (Livro nº 4539-folhas 019) do 9º Cartório de Notas de São Paulo e conforme consta do talão de imposto da Prefeitura do Município de Itapevi, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado com o contribuinte nº231.521-02-043.900.000-2.-

O ESC. AUTORIZADO: *out* JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$19,64 - Cz\$5,30 - Cz\$3,92.-

Av.10.M-14.891, em 29 de Setembro de 1.987.-

Pela mesma ~~autorização~~ e mesma escritura supra referida e conforme faz prova cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente microfilmada neste Cartório, procede-se a presente para constar que a proprietária teve sua razão social alterada para BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-

O ESC. AUTORIZADO: *out* JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$19,64 - Cz\$5,30 - Cz\$3,92.-

R.11.M-14.891, em 29 de Setembro de 1.987.-

TÍTULO:- CESSÃO.-

Pela escritura mencionada na Av.09, supra, JEAN PIERRE COUTARD, capitalista, RG.nº3.121.019-SRE/GB e sua mulher JACQUELINE MATHILDE COUTARD, do lar, RG. nº RNE 0994369-SPMAF/SRE/SR/RJ, ambos franceses, inscritos no CPF/MF nº428.050.827-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes -

( segue na ficha 03)...

matricula

- 14.891 -

ficha

-03-

Cotia, 06 de Junho

de 1980

antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, -  
na Rua Usório Duque Estrada nº74, Bloco I, aptº104., cederam e transferi-  
ram todos os seus direitos e obrigações que tinham sobre o imóvel desta -  
matrícula, decorrentes do Compromisso de venda e compra objeto do R.03, -  
retro, à FRANÇOIS JEAN BRUNNER, francês, solteiro, maior, do comércio, -  
portador da identidade nº1051485-RNE, emitida pelo SPMAF/DPF/GO, Goiânia,  
em 21.09.1982, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Rua 05  
de Julho nº300, aptº803, inscrito no CPF/MF nº703.156.557-04; pelo valor -  
de Cz\$50.000,00.- Valor Venal Cz\$2.390,40.

O ESC. AUTORIZADO:

JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$1.202,80 - Cz\$324,27 - Cz\$240,56.-

R.12.M-14.891, em 29 de Setembro de 1.987.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 06 de Julho de 1987, (Livro 4539-folhas 019) do 9º Car-  
tório de Notas de São Paulo; a proprietária BENEDICTO FERRI DE BARROS & -  
ASSOCIADOS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF nº  
46.343.893/0001-79, com sede em São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº498, -  
com seu contrato social devidamente registrado sob nº34.489 no 1º Regis-  
tro de Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 16/06/1975 e sua última altera-  
ção contratual registrada sob nº35202570095 na JUCESP em 04.10.1983., -  
transmitiu por venda feita o imóvel objeto desta matrícula à FRANÇOIS -  
JEAN BRUNNER, supra qualificado, pelo valor de Cz\$329,87 - Valor Venal -  
Cz\$2.390,40 - Valor deste ato:- Cz\$50.000,00.-

O ESC. AUTORIZADO:

JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Custas:- Cz\$1.202,80 - Cz\$324,27 - Cz\$240,56.-

Prenotado sob nº 325.237, em 03/03/2021.

AV.13, em 29 de março de 2021.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 03 de março de 2021 (protocolo eletrônico:  
PH000356422), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2 Ofício  
Judicial do Foro Central da Comarca de Itapevi-SP, extraída dos autos do  
processo nº 00027033720188260271, ação de Execução Civil, tendo como  
exequente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE - CNPJ/MF nº  
51.436.152/0001-72; e executado: FRANCOIS JEAN BRUNNER - CPF/MF nº

continua no verso

matricula

14.891

ficha

02 verso

703.156.557-04, o imóvel desta matricula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 288.774,91 (incluindo outros 2 imóveis), tendo sido nomeado fiel depositário: **FRANCOIS JEAN BRUNNER**, já qualificado.

Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_  Gerson Q. dos Santos Júnior.

Selo digital: 119917321000000025087121E

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)